



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 446/2016

Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 201/GEAD/IPAM, de 07 de dezembro de 2016.

Resolve:

Designar os servidores **SILVANA LIMA DA CRUZ - Titular**, cadastro nº. 1167-3/1, lotada na Coordenadoria Técnica/Centro de Processamento de Dados, Cargo de Chefe do CPD e **MARIVALDO ROSA DA SILVA – Suplente**, cadastro nº. 27-2/1, para o gerenciamento do Contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Nº PROCESSO	2313/2014-01
EMPRESA CONTRATADA	AJUCEL - INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	07.503.890/0001-01
Nº. CONTRATO	012/2015
OBJETO	Serviço de sistemas
VIGENCIA DO CONTRATO	12 meses: de 21/10/2016 a 21/10/2017

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.363, DE 30/12/2016